

B O L E T I M **MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO **RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO** **E DESPACHOS DE PROCESSOS**

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO

- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Edital: Inquérito Administrativo – Semaforização de Passadeiras – Avenida da Europa
- Edital: Inquérito Administrativo – Semaforização do Cruzamento da Estrada Nacional 230 com as ruas da Amoreira e Dr. José A. Calheiros
- Edital: Inquérito Administrativo – Fornecimento e Montagem de Estrutura Metálica para Adaptação de Salas de Aula no Edifício Maria José Alçada
- Edital: Inquérito Administrativo – Construção do Cemitério do Canhoso
- Edital: Inquérito Administrativo – Conservação do Jardim-de-infância de Cantar Galo
- Edital: Inquérito Administrativo – Execução do Parque de Estacionamento da Avenida da ANIL
- Edital: Inquérito Administrativo – Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente da Ponte de Cantar Galo
- Edital: Inquérito Administrativo – Pavimentação da Zona envolvente à Igreja Velha da Boidobra
- Edital: Inquérito Administrativo – Requalificação Urbana de Arruamentos Intra-muralhas – Fase B
- Anúncio de Concurso: Concurso Público para a Prestação

de Serviços de Fornecimento do Anteprojecto do Aeroporto da Covilhã - Rectificação

- Publicação: Regulamento do Conselho de Coordenação de Avaliação da Câmara Municipal da Covilhã

Pág. 2

- ÁGUAS DA COVILHÃ, EMPRESA MUNICIPAL

- Edital: Inquérito Administrativo – Construção do Reservatório de Água R73 – Quinta do Bilhar

Pág. 5

- DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

- DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

- Aviso: Discussão Pública - Pedidos de Licenciamento de Alterações ao Loteamento nº357 titulado pelo Alvará nº11/99, respeitante a prédio sito em Corredoura ou Quinta das Rosas
- Aviso: Discussão Pública – Pedidos de Licenciamento de Alterações ao Loteamento nº390 titulado pelo Alvará nº8/01, respeitante a prédio sito em Quinta da Corredoura ou Chorão ou das Almas
- Publicidade das Decisões – Lei Nº5-A/02 de 11 de Janeiro

Pág. 5

- **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO**
- **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra:

SEMAFORIZAÇÃO DE PASSADEIRAS – AVENIDA EUROPA

Foi empreiteiro a firma CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA, com sede na Avenida Comendador Ferreira de Matos nº 779, 4450-125 MATOSINHOS.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, ao 12 de Março de 2007.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra:

SEMAFORIZAÇÃO DO CRUZAMENTO DA ESTRADA NACIONAL 230 COM AS RUAS DA AMOREIRA E DR. JOSÉ A.CALHEIROS

Foi empreiteiro a firma CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA, com sede na Avenida Comendador Ferreira de Matos nº 779, 4450-125 MATOSINHOS.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, ao 12 de Março de 2007.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra:

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ADAPTAÇÃO DE SALAS DE AULA NO EDIFÍCIO

MARIA JOSÉ ALÇADA

Foi empreiteiro a firma CERTAR – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, SA, com sede na Rua Filipe Folque nº 7, 1º Dto., 1050-110 Lisboa.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, ao 12 de Março de 2007.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra:

CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DO CANHOSO

Foram empreiteiros as firmas ANTÓNIO ASCENSÃO COELHO & FILHOS, SA, com sede na Senhora dos Verdes, Estrada Nacional 18, 6200 Teixoso e CONSTRUÇÕES ANTÓNIO JOAQUIM MAURÍCIO, LDª, com sede na Estrada Nacional 8, Cintrão, 2580-909 Bombarral

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, ao 12 de Março de 2007.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças

– Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra:

CONSERVAÇÃO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DE CANTAR GALO

Foi empreiteiro a firma CONSTROPE – CONSTRUÇÕES, SA, com sede na Quinta da Chandeirinha – 6250-909 Belmonte, Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, ao 12 de Março de 2007.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra:

EXECUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO AVENIDA DA ANIL

Foi empreiteiro a firma CONSTROPE – CONSTRUÇÕES, SA, com sede na Quinta da Chandeirinha – 6250-909 Belmonte, Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, ao 12 de Março de 2007.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra:

ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DA PONTE DE CANTAR-GALO

Foi empreiteiro a firma CONSTROPE – CONSTRUÇÕES, SA, com sede na Quinta da Chandeirinha – 6250-909 Belmonte, Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda

publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, ao 12 de Março de 2007.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra:

PAVIMENTAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE À IGREJA VELHA DA BOIDOBRA

Foi empreiteiro a firma CONSTRUÇÕES J. RAMIRO, LDª, com sede na Rua João de Sousa Caetano nº 6 – Ponte das Três Rntradas – 3400-731 São Sebastião da Feira.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, ao 12 de Março de 2007.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra:

REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ARRUAAMENTOS INTRAMURALHAS – FASE B

Foi empreiteiro a firma RICOBRA – CONSTRUÇÕES, LDª, com sede na Rua Santo António de Contumil nº 146 – 4350-285 Porto,

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, ao 12 de Março de 2007.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

ANÚNCIO DE CONCURSO

Fornecimentos

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Câmara Municipal da Covilhã

À atenção de: Secção de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código Postal: 6200-151

Localidade / Cidade: Covilhã

País: PORTUGAL

Telefone: 275330600

Fax: 275330622

Correio Electrónico: compras@cm-covilha.pt

Endereço Internet (URL): <http://www.cm-covilha.pt>

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

Data: 26/04/2007

Hora: 17h00

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 27/04/2007

Hora: 10h00

Local: Sala de reuniões da Câmara Municipal da Covilhã - Praça do Município - 6200 Covilhã

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio é de esclarecimentos, cujas cópias estão juntas às peças patentes a concurso e de prorrogação de prazo para a entrega das propostas do concurso público para a prestação de serviços do fornecimento do anteprojecto do Aeroporto da Covilhã, cujo anúncio foi publicado na 2ª Série do Diário da República, nº 8, de 11 de Janeiro de 2007 (de folhas 946 a 947).

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

Data: 28/03/2007

28/03/2007 - Vice-Presidente da Câmara Municipal Covilhã, Prof. João Manuel Proença Esgalhado

PUBLICAÇÃO

REGULAMENTO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

(n.º 5 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio)

Artigo 1º

Objecto

O presente regulamento define as competências, a composição e o funcionamento do Conselho de Coordenação de Avaliação da Câmara Municipal da Covilhã, em execução do disposto no n.º 5 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio e, n.º 10 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar 6/2006, de 20 de Junho.

Artigo 2º

Competências

É competência do Conselho de Coordenação de Avaliação, de ora em diante designado CCA:

- a) Estabelecer directrizes para uma aplicação objectiva e harmónica do sistema de avaliação do desempenho;
- b) Garantir a selectividade do sistema de avaliação, cabendo-lhe validar

as avaliações finais iguais ou superiores a Muito Bom;

c) Emitir parecer sobre as reclamações dos avaliados;

d) Proceder à avaliação de desempenho nos casos de ausência de superior hierárquico.

Artigo 3º

Composição do CCA

1. A composição do CCA consta de despacho do Presidente da Câmara Municipal.

2. Será designado, no CCA, entre os membros que o compõem, um secretário a quem cabe lavrar as actas das reuniões.

Artigo 4º

Substituição do Presidente e Secretário

1. O Presidente é substituído, em caso de ausência, falta ou impedimento, pelo membro presente titular do cargo mais elevado e, existindo mais do que um nessa situação, pelo que tiver mais tempo de permanência no CCA, e, substituindo ainda empate, pelo mais velho.

2. O Secretário é substituído, em caso de ausência, falta ou impedimento, pelo membro com menos tempo de Permanência no CCA, e existindo mais do que um nessa situação, pelo mais novo.

Artigo 5º

Funções do Presidente

Ao Presidente do CCA cabem as seguintes funções:

- a) Representar o CCA;
- b) Convocar e presidir às reuniões do CCA;
- c) Promover o cumprimento das deliberações tomadas pelo mesmo órgão.

Artigo 6º

Presença da maioria do número legal dos membros

1. O CCA só pode deliberar na presença de mais de metade do número legal dos seus membros.

2. Na falta do quórum previsto no número anterior, será pelo Presidente convocada nova reunião, com o intervalo, de pelo menos, vinte e quatro horas.

3. A reunião em segunda convocatória realizar-se-á com pelo menos um terço dos seus membros.

4. As decisões sobre assuntos relativos a um determinado serviço ou unidade orgânica carecem da presença na reunião do(s) respectivo(s) representante(s), nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do presente Regulamento.

5. Das reuniões realizadas é lavrada acta com registo das presenças e ausências dos membros, bem com marcação das faltas não justificadas.

Artigo 7º

Votação e apuramento da maioria

A votação processa-se:

1. Nominalmente, salvo o disposto nas alíneas seguintes ou expressa determinação legal em sentido contrário.

a) Por escrutínio secreto, mediante deliberação expressa do CCA, nomeadamente em virtude de estarem em causa especiais apreciações de comportamento ou qualidades de pessoas.

b) Por simples consenso, quando se trate de deliberações sobre assuntos de mero expediente, verificando o Presidente a falta de oposição.

2. Nas deliberações de natureza consultiva é proibida a abstenção, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

3. As deliberações, salvo expressa previsão legal, são adoptadas por maioria dos membros presentes, não se contando para o efeito as abstenções.

4. Em caso de empate:

a) Tratando-se de votação nominal, o Presidente tem a prerrogativa do voto de qualidade; ou,

b) Tratando-se de votação por escrutínio secreto, é a mesma repetida, dando lugar a votação nominal na reunião imediatamente seguinte, caso subsista o empate.

5. O Presidente exerce o direito de voto em último lugar.

Artigo 8º

Confidencialidade

1. O processo da avaliação do desempenho tem carácter confidencial,

devendo os instrumentos de avaliação de cada trabalhador ser arquivados no respectivo processo individual.

2. Todos os intervenientes no processo, excepto o avaliado, ficam obrigados ao dever de sigilo sobre a matéria.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, é divulgado no organismo o resultado global da avaliação contendo o número das menções qualitativas atribuídas por grupo profissional, bem como o número de casos em que se verificou a avaliação extraordinária ou suprimento de avaliação.

Artigo 9º

Reuniões do CCA

1. O CCA reunirá sempre que para tal seja convocado pelo seu Presidente, e a informação da hora, local e dos assuntos a tratar na reunião será comunicada a todos os membros com a antecedência mínima de 48 horas.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o CCA deverá reunir, mediante convocatória do Presidente:

a) Durante o mês de Dezembro com o objectivo de estabelecer ou validar as percentagens máximas de mérito e excelência a atribuir, e perspectivar os objectivos gerais dos respectivos serviços a prosseguir no ano seguinte.

b) Entre 21 e 31 de Janeiro para harmonização das avaliações e validações das propostas de avaliação final correspondentes às percentagens máximas de mérito e excelência.

c) Sempre que seja necessário proceder à avaliação do desempenho, nos casos de ausência de superior hierárquico.

d) Caso sejam apresentadas reclamações, o Presidente convocará as reuniões achadas necessárias para a apreciação e emissão dos respectivos pareceres, podendo solicitar, por escrito, a avaliadores e avaliados os elementos que julgar convenientes.

Artigo 10º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Boletim Municipal.

• ÁGUAS DA COVILHÃ, EMPRESA MUNICIPAL

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público que de harmonia com o disposto nos artigos 224º e seguintes do Decreto-Lei nº59/99 de 2 de Março, se encontra aberto Inquérito Administrativo respeitante à empreitada, com a seguinte designação:

CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA

R73 – QUINTA DO BILHAR

A referida empreitada teve como entidade contratante os Serviços Municipalizados da Covilhã, transformados em empresa pública municipal, A.D.C.-Águas da Covilhã, EM e foi adjudicada à Firma Constrobi – Empresa de Construções da Beira Interior, Ldª. com sede na Zona Industrial do Fundão, Lote 27 – Fundão.

Durante o prazo de 15 (quinze) dias que decorrem desde a data da publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias, contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar na secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamentos de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital, que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Município da Covilhã, 7 de Março de 2007

O Vereador Responsável pelo Pelouro da Administração Geral e Finanças
(Luís Barreiros)

• DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO • DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

AVISO

DISCUSSÃO PÚBLICA

João Manuel Proença Esgalhado, Vereador do Pelouro do Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal da Covilhã,

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77º do Decreto-Lei nº380/99, de 22 de Setembro, por remissão do nº1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal da Covilhã vai proceder à abertura do período de discussão pública sobre pedido de licenciamento de alteração ao loteamento nº357 titulado pelo Alvará nº11/99, passado em nome de Poldras Construções, Lda., respeitante ao prédio sito em Corredoura ou Quinta das Rosas, freguesia de Conceição, descrito na Conservatória de Registo Predial da Covilhã sob o nº00112/031085.

A alteração foi requerida pelo loteador e incide sobre os lotes nºs. 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19 e 20.

A discussão pública tem início no dia seguinte ao da publicação deste aviso na 2ª série do Diário da República e decorre pelo período de 15 dias.

Os interessados podem consultar o processo, respectivos pareceres e informações técnicas na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal, sita na Rua Combatentes da Grande Guerra, nº.60, Covilhã, durante o horário normal de expediente de 2ª a 5ª Feira (das 9 às 16 horas e 30 minutos) e à 6ª Feira (das 9 às 11 horas e 30 minutos).

No caso de oposição os interessados podem, dentro do prazo mencionado, apresentar, por escrito, a sua exposição ou reclamação devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio no serviço acima mencionado.

Covilhã, 01 de Março de 2007

Por delegação do Presidente,
O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Habitação
João Manuel Proença Esgalhado

AVISO

DISCUSSÃO PÚBLICA

João Manuel Proença Esgalhado, Vereador do Pelouro do Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal da Covilhã,

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77º do Decreto-Lei nº380/99, de 22 de Setembro, por remissão do nº1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal da Covilhã vai proceder à abertura de período de discussão pública sobre os pedidos de licenciamento de alterações ao loteamento nº390 titulado pelo Alvará nº8/01, passado em nome de Poldras Construções, Lda., respeitante ao prédio sito em Quinta da Corredoura ou Chorão ou das Almas, freguesia de Conceição, descrito na Conservatória de Registo Predial da Covilhã sob o nº01376.

As alterações foram requeridas: por Poldras Construções, Lda. relativamente aos lotes nºs 6, 21, 27 a 32, 41 a 44, 51, 53 a 56 e 60 a 62; por Isabel Maria Fael Ranito Pereira quanto ao lote nº23; e por Vítor Manuel Santos Bicho quanto ao lote nº58.

A discussão pública tem início no dia seguinte ao da publicação deste aviso na 2ª série do Diário da República e decorre pelo período de 15 dias.

Os interessados podem consultar o processo, respectivos pareceres e informações técnicas na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal, sita na Rua Combatentes da Grande Guerra, nº.60, Covilhã, durante o horário normal de expediente de 2ª a 5ª Feira (das 9 às 16 horas e 30 minutos) e à 6ª Feira (das 9 às 11 horas e 30 minutos).

No caso de oposição os interessados podem, dentro do prazo mencionado, apresentar, por escrito, a sua exposição ou reclamação devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio no serviço acima mencionado.

Covilhã, 01 de Março de 2007

Por delegação do Presidente,
O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Habitação
Prof. *João Manuel Proença Esgalhado*

Publicidade das Decisões – Lei Nº5-A/02 de 11 de Janeiro – Licenciamento de Obras Particulares

Deliberação / Despacho Data	Tipo	Resultado	Requerimento		Processo Nº	Requerente Principal / Residência	Local da Obra / Descrição	Resumo da Informação
			Nº	Data Entrada				
2007/03/14	DES	Deferido	1256/07	2007/02/28	4816	Joaquim Alves Carvalho Pereira Rua Chão do Forno, nº 9 - Paul	Rua Chão do Forno nº 7 e 9 Pedido de licença de utilização - Paul	Licença de utilização – Moradia unifamiliar
2007/03/13	DES	Deferido	1446/07	2007/03/08	553/01	David Emanuel Martins Timóteo Penhas da Saúde/Café Estrela	Penhas da Saúde Pedido de averbamento do processo – Vila do Carvalho	_____
2007/03/14	DES	Deferido	1461/07	2007/03/09	14/07	João Vasco Castelleiro Correia Afonso Avenida Várrio, nº 165 - Tortosendo	Lotamento da Quinta do Espertim ou Donas, Lote 32 Entrega de documentos - Tortosendo	_____
2007/03/14	DES	Deferido	532/07	2007/01/24	208/99	Viegas e Lucito – Comércio de Carnes Verdes e Enchidos, Lda - Rua do Rodrigo, nº 59 - Conceição	Parque Industrial do Tortosendo Alterações - Tortosendo	_____
2007/03/14	DES	Deferido	1391/07	2007/03/06	317/04	Construções Guedes & Hilário, Lda Rua Centro de Artes, Lote 2 – 1 Frt.	Quintas das Donas e Espertim – Lotamento Bequatro Lote 20 – Emissão de licença de utilização - Tortosendo	Licença de utilização – Moradia unifamiliar
2007/03/14	DES	Deferido	1392/07	2007/03/06	292/04	Construções Guedes & Hilário, Lda Rua Centro de Artes, Lote 2 – 1 Frt.	Quintas das Donas e Espertim – Lotamento Bequatro Lote 22 – Emissão de licença de utilização - Tortosendo	Licença de utilização – Moradia unifamiliar
2007/03/14	DES	Deferido	1393/07	2007/03/06	318/04	Construções Guedes & Hilário, Lda Rua Centro de Artes, Lote 2 – 1 Frt.	Quintas das Donas e Espertim – Lotamento Bequatro Lote 26 – Emissão de licença de utilização - Tortosendo	Licença de utilização – Moradia unifamiliar
2007/03/14	DES	Deferido	3616/06	2007/07/04	12/91	Sociedade Imobiliária Irmãos Costa Pais Quinta do Alívito – Covilhã Shopping	Quinta do Alívito Ampliação de supermercado - Boidobra	_____
2007/03/14	DES	Deferido	1415/07	2007/03/07	294/04	Construções Guedes & Hilário, Lda Rua Centro de Artes, Lote 2 – 1 Frt.	Quintas das Donas e Espertim – Lotamento Bequatro Lote 24 – Pedido de licença de utilização - Tortosendo	Licença de utilização – Moradia unifamiliar
2007/03/14	DES	Deferido	1390/07	2007/03/06	295/04	Construções Guedes & Hilário, Lda Rua Centro de Artes, Lote 2 – 1 Frt.	Quintas das Donas e Espertim – Lotamento Bequatro Lote 25 – Emissão de licença de utilização - Tortosendo	Licença de utilização – Moradia unifamiliar
2007/03/14	DES	Deferido	1430/07	2007/03/08	155/06	Augusto Santos Fonseca Estrada da Ponte, nº 13	Sítio da Tapada do Bernardo Projecto de gás – Paul	_____
2007/03/14	DES	Deferido	1394/07	2007/03/06	293/04	Construções Guedes & Hilário, Lda Rua Centro de Artes, Lote 2 – 1 Frt.	Quintas das Donas e Espertim – Lotamento Bequatro Lote 23 – Emissão de licença de utilização - Tortosendo	Licença de utilização – Moradia unifamiliar
2007/03/14	DES	Deferido	1387/07	2007/03/06	291/04	Construções Guedes & Hilário, Lda Rua Centro de Artes, Lote 2 – 1 Frt.	Quintas das Donas e Espertim – Lotamento Bequatro Lote 21 – Emissão de licença de utilização - Tortosendo	Licença de utilização – Moradia unifamiliar
2007/03/14	DES	Deferido	1499/07	2007/03/12	78/05	Bequatro - Construções Unipessoal, Lda Rua Conde da Ericeira nº 7 – 1º Esq. – Conceição	Quintas das Donas e Espertim – Lotamento Bequatro Lote 55 – Prorrogação do prazo para emissão de licença Tortosendo	_____
2007/03/14	DES	Deferido	238/07	2007/01/11	133/02	Fernando José Madeira Marques Rua Marques D'Ávila Bolama, C.C. Fonte Galinhas L11	Penhas da Saúde Apresentou elementos – Vila do Carvalho	_____
2007/03/14	DES	Deferido	3660/06	2006/07/05	504/00	Anabela Andrade Nascimento Quinta da Brígida – CX. Postal 1329 - Teixoso	Quinta da Brígida Construção de um muro de vedação – Teixoso	_____
2007/03/14	DES	Deferido	1495/07	2007/03/12	245/06	Construções Gabriel & Afonso, Lda Apartado 412, Centro Cívico - Ferro	Quinta do Pinheiro Lote 17 Construção de um bloco habitacional – Santa Maria	_____
2007/03/14	DES	Deferido	1252/07	2007/02/28	50/05	João Carlos Raposo Lopes Quinta da Maia, Ramal da Estação, Caminhos-de-ferro	Sítio da Lage do Casal Apresentou projecto de alterações - Tortosendo	_____
2007/03/14	DES	Deferido	703/07	2007/02/01	547/01	Leonel Varandas Estrada Municipal, nº 3	Largo da Amoreira Pedido de certidão – Dominguiso	_____
2007/03/14	DES	Indeferido	1138/07	2007/02/23	178/02	Jorge Manuel Teixeira Silva Rua 30 de Junho, nº 133 – Cantar Galo	Quinta de Cima, Lote 7 Exposição – Cantar Galo	_____
2007/03/21	DES	Deferido	1427/07	2007/03/07	614/86	Anibal José Alcáida Almeida Ribeiro Rua Nuno Álvares Pereira, nº 40 – 1º Andar	Rua Comendador Campos Melo Exposição – Conceição	_____
2007/03/20	DES	Deferido	1579/07	2007/03/15	279/06	António Fernando Teixeira Pereira Rua José Ramalho, nº 25, R/C Esq. – São Martinho	Matá Mouros – Belo Zêzere, Lote 6 Construção de uma moradia – Tortosendo	_____
2007/03/20	DES	Deferido	1516/07	2007/03/12	332/06	Carlos Francisco Rua do Calvário nº 50 - Coutada	Rua do Casão nº 8 Isenção de gás - Coutada	Deferido os projectos de especialidades
2007/03/20	DES	Deferido	1379/07	2007/03/06	343/07	Célia Maria Gomes Jesus de Oliveira Rua Augusto Lopes Teixeira, nº 16 – Cantar Galo	Rua Augusto Lopes Teixeira Direito à informação – Cantar Galo	_____
2007/03/20	DES	Deferido	1524/07	2007/03/13	47527	Rosa Maria de Jesus Raposo Rua José Caetano Júnior nº 77 – 2º	Rua José Caetano Júnior, nº 77 Apresentou especialidades – Conceição	_____

2007/03/20	DES	Deferido	1127/07	2007/02/22	49099	Pedro Miguel Mendonça Rocha Rua da Indústria, Lote 2 – Loja D - Canhoso	Pedro Miguel Mendonça Rocha Ampliação de uma moradia – Teixeira	Quinta do Lagar	_____
2007/03/20	DES	Deferido	1136/07	2007/02/23	380/04	António Jorge Manuel	Baleira	Baleira	_____
2007/03/20	DES	Deferido	6831/06	2006/12/14	90/95	Rui Fernando Almeida Fonseca Rua da Indústria nº 24 Loja 2	Informação prévia – Cortes do Meio	Rua Fonte da Cale	_____
2007/03/20	DES	Deferido	1454/07	2007/03/09	347/06	Avenida Palmeiras, 82 – Bairro das Predizes	Averbamento técnico - Tortosendo	Belo Zêzere	Deferido o projecto de arquitectura
2007/03/20	DES	Indeferido	736/07	2007/02/02	372/03	Catarina Susana Alves Saraiva Gomes Avenida Viriato, Edf. Estrela D'Ouro, BI B, 4º andar, 3	Apresentação de elementos – Tortosendo	Rua do Vale do Moimho	_____
2007/03/20	DES	Indeferido	6981/06	2006/12/22	44085	Rui Manuel Mendes Soares Rua Dr. José Malhoa, nº 15 – 2 Esq.	Pedido de 1ª prorrogação - Paul	Quinta de São Cristóvão	_____
2007/03/20	DES	Deferido	1601/07	2007/03/15	70/99	João José Conceição Neves Rua Paralela nº 27 – Quinta do Covelo	Pedido diversos – Teixeira	Quinta do Coval	_____
2007/03/20	DES	Deferido	5313/05	2007/10/10	380/96	Joaquim Costa Tavares Rua da Indústria, Lote 2 – Loja D – Vale Formoso	Pedido de averbamento do técnico – Vale Formoso	Ponte Pedrinha	_____
2007/03/20	DES	Deferido	1494/07	2007/03/12	259/05	António Batista Ladeira Quinta Ponte Pedrinha – Ap. 37 - Tortosendo	Regularização de um pavilhão agrícola - Tortosendo	Quinta Nova do Refúgio, Lote 6	_____
2007/03/20	DES	Deferido	489/07	2007/01/23	198	Eduardo Hilário Moita Rabasquinho Bairro do Freixo, nº 8 – 2ª Transversal	Apresentou projecto para construção de uma moradia	Quinta do Pinheiro	Deferido pedido de redução de garantia bancária
2007/03/20	DES	Deferido	4881/06	2006/09/08	407/89	Boidobra	Boidobra	Quinta da Reboleira, Lote 1	_____
2007/03/23	DES	Deferido	1088/07	2007/02/21	505/01	Quinta da Covilhã, Empreendimentos Imobiliários, S.A	Solicitem a redução da caução prestada - Santa Maria	Quinta da Portela - Legalização - Ferro	_____
2007/03/14	DES	Deferido	6720/06	2006/12/12	181/05	Lugar do Espírito Santo Via Norte	Quinta da Portela - Legalização - Ferro	Quinta da Reboleira, Lote 1	_____
2007/03/20	DES	Deferido	4881/06	2006/09/08	407/89	Manuel Antunes Pereira	Apresentou projecto para construção de uma moradia	Quinta do Pinheiro	Deferido pedido de redução de garantia bancária
2007/03/20	DES	Deferido	4881/06	2006/09/08	407/89	Centro Cívico, edifício Fidelidade, nº 4	Boidobra	Quinta do Pinheiro	Deferido pedido de redução de garantia bancária
2007/03/20	DES	Deferido	4881/06	2006/09/08	407/89	Matilde Ferreira Dias Brás	Boidobra	Quinta do Pinheiro	Deferido pedido de redução de garantia bancária
2007/03/20	DES	Deferido	694/07	2007/02/01	47/07	Rua do Ribeirinho - Sobral de São Miguel	Boidobra	Quinta do Pinheiro	Deferido pedido de redução de garantia bancária
2007/03/20	DES	Indeferido	4161/06	2006/07/27	146/06	Construtora Imobiliária do Alambique Lda	Boidobra	Quinta do Pinheiro	Deferido pedido de redução de garantia bancária
2007/03/14	DES	Deferido	190/07	2007/01/10	15/07	A/C de Caires Atelier Lda - Apartado 378	Boidobra	Quinta do Pinheiro	Deferido pedido de redução de garantia bancária
2007/03/20	DES	Indeferido	5081/06	2006/09/18	107/87	Alda Maria Neves Batista Martinho	Boidobra	Quinta do Pinheiro	Deferido pedido de redução de garantia bancária
2007/03/20	DES	Deferido	473/07	2007/01/22	84/05	Loteamento Quinta das Rosas, lote 5, 3º Dº	Boidobra	Quinta do Pinheiro	Deferido pedido de redução de garantia bancária
2007/03/20	DES	Deferido	5313/05	2005/10/10	380/96	Herdeiros José Augusto / Maria Conceição Batista B.	Boidobra	Quinta do Pinheiro	Deferido pedido de redução de garantia bancária
2007/03/14	DES	Deferido	1057/07	2007/02/19	404/05	Trindade Branco - Avenida da Anil, nº 9º-5º Esq.	Boidobra	Quinta do Pinheiro	Deferido pedido de redução de garantia bancária
2007/03/20	DES	Deferido	4728/06	2006/08/30	171/05	A. Brito & Brito	Boidobra	Quinta do Pinheiro	Deferido pedido de redução de garantia bancária
2007/03/20	DES	Deferido	392/07	2007/10/18	352/00	Daniel Augusto - Construções Lda	Boidobra	Quinta do Pinheiro	Deferido pedido de redução de garantia bancária
2007/03/22	DES	Deferido	1698/07	2007/03/20	341/05	Rua 20 de Maio lote 47 - Boidobra	Boidobra	Quinta do Pinheiro	Deferido pedido de redução de garantia bancária
2007/03/22	DES	Deferido	1689/07	2007/03/20	503/64	António Batista Ladeira	Boidobra	Quinta do Pinheiro	Deferido pedido de redução de garantia bancária
2007/03/20	DES	Deferido	1476/07	2007/03/12	361/07	Quinta Ponte Pedrinha, Apartado 37 - Tortosendo	Boidobra	Quinta do Pinheiro	Deferido pedido de redução de garantia bancária
2007/03/20	DES	Deferido	1440/07	2007/03/08	77/07	Rua de Dentro, 26 - 1ºB - Monte da Caparica	Boidobra	Quinta do Pinheiro	Deferido pedido de redução de garantia bancária
						Bequarto - Construções Unipessoal, Lda	Boidobra	Quinta do Pinheiro	Deferido pedido de redução de garantia bancária
						Rua Conde da Ericeira, nº 7 - 1º Esq. - Conceição	Boidobra	Quinta do Pinheiro	Deferido pedido de redução de garantia bancária
						Francisco Jesus Matias Torão	Boidobra	Quinta do Pinheiro	Deferido pedido de redução de garantia bancária
						Quinta da Formigunha - Vila do Carvalho	Boidobra	Quinta do Pinheiro	Deferido pedido de redução de garantia bancária
						Mariano & Santos	Boidobra	Quinta do Pinheiro	Deferido pedido de redução de garantia bancária
						Construções, Lda Apartado 45	Boidobra	Quinta do Pinheiro	Deferido pedido de redução de garantia bancária
						Rui Eduardo Barata Gomes	Boidobra	Quinta do Pinheiro	Deferido pedido de redução de garantia bancária
						Rua Conde José Calheiros, Lote 7 - Apartado 212	Boidobra	Quinta do Pinheiro	Deferido pedido de redução de garantia bancária
						São Martinho	Boidobra	Quinta do Pinheiro	Deferido pedido de redução de garantia bancária
						José Manuel Ferreira Vicente	Boidobra	Quinta do Pinheiro	Deferido pedido de redução de garantia bancária
						Urbanização da Quinta do Covelo, Lote 37	Boidobra	Quinta do Pinheiro	Deferido pedido de redução de garantia bancária
						FDO Imobiliário, S.A	Boidobra	Quinta do Pinheiro	Deferido pedido de redução de garantia bancária
						Rua Faustino Ferrador, nº 3 - Apartado 272	Boidobra	Quinta do Pinheiro	Deferido pedido de redução de garantia bancária



abril abril

De 01 a 05

VI Concurso de Instrumentos de Arco "Júlio Cardona"

Local | Teatro-Cine

De 03 a 30

Exposição de Pintura de Odete Almeida

Local | Biblioteca Municipal

Quinta-feira, dia 12, 21h30

Música: "Moment Utopia"

Local | Teatro-Cine

Domingo, dia 15, 16h00

Comemorações dos 75 anos da Obra de Santa Zita

Local | Teatro-Cine

NA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Terças-Feiras > Hora do Conto (Marcação prévia)

Quartas-Feiras > Filmes Para Todos (Entrada gratuita)

*Quintas-Feiras > Visitas Guiadas à Biblioteca
(Marcação prévia)*

De 01 a 29

Exposição de Pintura de Rosalina Cruz

Local | Espaço Arte e Cultura

Segunda-feira, dia 02, 21h30

Câmara em Directo

Local | Grupo Desportivo da Mata

Sábado, dia 14, 21h30

Concerto de Páscoa, pelo Conservatório Regional de Música

Local | Igreja da Misericórdia

DESPORTO NO INVERNO

Complexo Desportivo > Dias úteis, das 18h00 às 21h00

Salão dos BVC > Terças e Quintas-feiras, das 09h00 às 11h00

Piscina Municipal > Dias úteis e Sábados de manhã



aim-design@asac.pt

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRECTOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS:** Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Divisão de Administração Geral do Departamento de Administração Geral, Finanças e Património / Águas da Covilhã, Empresa Municipal / Divisão de Urbanismo e Habitação do Departamento de Planeamento e Urbanismo | **EXECUÇÃO GRÁFICA:** Notícias da Covilhã
TIRAGEM: 1.300 exemplares